



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 07/2025,**  
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO  
CERTIFICADOR INDEPENDENTE PELA CONCESSIONÁRIA  
IGUÁ SERGIPE S.A, e dá providências.**

**A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 6º, II, III e VIII da Lei 6.661/2009 e o art. 6º, III do Regulamento Geral da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942/2016, e,

**Considerando** o encaminhamento do OF-SE nº 006/2025 da IGUÁ Sergipe S.A, com indicação da empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA. para atuar como Certificador Independente do Contrato de Concessão para apreciação por esta Agência, o que ensejou a abertura do processo administrativo nº 26/2025;

**Considerando** o item 4.5 do Anexo VI do Contrato de Concessão celebrado entre a Concessionária Iguá Sergipe S.A. e o Governo do Estado de Sergipe, em 18 de dezembro de 2024, que dispõe que a Concessionária deverá indicar à Agência Reguladora a pessoa jurídica que pretende contratar como Certificador Independente.

**Considerando** o Relato Técnico 02/2025 – CAMSAN da Câmara Técnica de Saneamento da Agrese, que analisou os requisitos do certificador independente indicado pela concessionaria Iguá Sergipe S.A;

**Considerando** o Parecer nº 06/2025 da Procuradoria da AGRESE, e

**Considerando** a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Iguá Sergipe S.A contratar a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA (“Houer”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.111.570/0001/91, como Certificador Independente – CI, conforme item 4.5 do Anexo VI do Contrato de Concessão.

**Art. 2º.** Recomendar que a Iguá Sergipe S.A encaminhe uma cópia do contrato assinado com Houer Consultoria e Concessões Ltda., para esta Agrese, bem como que a empresa contratada para atuar como Certificador Independente estabeleça escritório local no Estado de Sergipe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no *site* da AGRESE.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2025.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZDKE-CRD8-NAHD-DFV5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 05/02/2025 13:50:55 (Docflow)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 07/2025, de 05/02/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE.** Objeto: Autorizar a Iguá Sergipe S.A contratar a empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA (“Houer”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.111.570/0001/91, como Certificador Independente – CI, conforme item 4.5 do Anexo VI do Contrato de Concessão. **Vigência:** Com a publicação do seu extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência.

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2025.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HF38-ZTDJ-JROG-0RPF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 05/02/2025 13:55:49 (Docflow)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Adema

Portaria nº 58/2025  
De 05 de Fevereiro de 2025

Exonera a pedido, servidor do Cargo de Consultor Técnico, Símbolo CCS-07, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme especifica.

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650, de 30 de junho de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **Wodja Damares Gomes dos Santos**, CPF: 010.XXX.XXX-94, do Cargo de Consultor Técnico, Símbolo CCS-07, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 05 de Fevereiro de 2025.

INGRID CAVALCANTI FEITOSA  
Diretora-Presidente

## Agrese

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 07/2025, de 05/02/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar a Iguá Sergipe S.A contratar a empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA ("Houer"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.111.570/0001/91, como Certificador Independente - CI, conforme item 4.5 do Anexo VI do Contrato de Concessão. Vigência: Com a publicação do seu extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência.

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2025.

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**  
Diretor Presidente

## Banese

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46  
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado de Sergipe S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma parcialmente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso II e artigo 28, §§1º e 2º da Resolução CVM nº 81/22, no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10 horas, em sua sede social situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), ou por meio da plataforma digital Google Meet ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social nos seguintes termos:
  - Alterar o caput do Art. 7º para refletir o novo valor de capital social da Companhia e quantidade de ações que o compõe, que consiste em aumentar o capital social de R\$ 548.999.966,90 (quinhentos e quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) para 612.999.863,89 (seiscentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), representado por 9.761.354 (nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 9.761.354 (nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais nominativas, em decorrência de capitalizações anteriores homologadas pelo BACEN;
  - Alterar o inciso VI do Art. 20 do Estatuto Social para revisão da redação;
  - Alterar o caput do Art. 26 do Estatuto Social para alterar a vinculação da Ouvidoria e para adequação ao disposto na Resolução CMN 4.860/2020;
  - Alterar o § 2º do Art. 26 do Estatuto Social para adequação ao disposto na Resolução CMN 4.860/2020;
  - Alterar o § 3º do Art. 26 e os incisos IV e V do Art. 27 do Estatuto Social para revisão da redação;
  - Alterar o § 1º do Art. 28 do Estatuto Social para adequação ao disposto na Lei 13.303/2016;
  - Incluir o § 3º do art. 38 do Estatuto Social para ampliar o limite de concentração estatutária apenas para operações de crédito imobiliário;
- Consolidar o Estatuto Social para refletir as referidas alterações.

A Assembleia será realizada de modo parcialmente digital, razão pela qual a participação do acionista poderá ser na Sede Social da Companhia ou via Plataforma Digital, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia disponível na página de Relações com Investidores do Banese, [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br).

## OBSERVAÇÕES:

- Os documentos relativos a esta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br), no site da CVM, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br);
- Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

**PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA:** nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- Além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. Para acionistas pessoas jurídicas, devem ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade de representação, incluindo ata de eleição dos administradores, se for o caso;
- Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- As procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;
- Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral;

Aracaju (SE), 28 de janeiro de 2025.

Gilberto Magalhães Occhi  
Presidente do Conselho de Administração

## Deso

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Objeto: Registro de preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e monitores), compreendendo o fornecimento de equipamentos, licenças de software e prestação de serviços de garantia de assistência técnica para suprir as necessidades das diversas unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 20/2/2025 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 20/2/2025 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos - Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 018/2025. Consultas e Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). Wagnevalte Ties Barreto - Pregoeiro.

## Detran

## EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

**PORTARIA Nº 93/2025 DE 28.01.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de VALTEILTON RIBEIRO SILVA JUNIOR, psicólogo, brasileiro, com o curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. XXXXXXXX, R.G.X.247.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.691.XXX-91, residente na Rua Vale do Amanhecer II, Bairro Santa Maria, nº. XXX, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 94/2025 DE 28.01.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de FERNANDO DOS SANTOS SILVA, R.G. X.352.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.175.XXX-60, com residência na Rua Carlos Marques da Silva, Bairro Agrovila, nº XXX, Canindé/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

**PORTARIA Nº 95/2025 DE 28.01.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de SONIA CARVALHO DE OLIVA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXXXXXX, R.G. X.241-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.686.XXX-53, residente na Rua Riachuelo, nº XXX, Bairro São José, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 97/2025 DE 29.01.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de LAYZA SANTOS FELISBERTO, R.G. X.235.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.991.XXX-33, com residência na Avenida XX -A Loteamento Colorado Luar de Estância nº XXX, Bairro Alagoas Estância/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

**PORTARIA Nº 99/2025 DE 30.01.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IMPACTO - ME, CRED-XXX, C.N.P.J. XX.763.XXX/XXXX-61, localizada na Avenida Hermes Fontes, nº XXXX, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,  
Diretora-Presidente

## EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

**PORTARIA Nº 018/2025 DE 10.01.2025** - Art. 1º - Nomear JOSÉ ROBERT MELO TAVARES, CPF nº xxx.839.xxx-76, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço - Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, lotado na CIRETRAN instalada na cidade de Propriá/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor